

HONRA E RECONHECIMENTO

Durante esta semana, o Prefeito Dodô, Vice Maurão e o Presidente da Câmara Maurício participaram da cerimônia de entrega da medalha "Valor Militar" na cidade de

São José do Rio Preto, onde o 1º SGT Bruno foi agraciado, representando Palmeira D'Oeste.

Esta medalha é um reconhecimento ao policial que, ao longo

de sua carreira, nunca esteve envolvido em nenhum procedimento ou processo disciplinar. O 1º SGT Bruno possui mais de 10 anos de serviço na Polícia

Militar, destacando-se por sua conduta ilibada. Parabenizamos por essa honraria e desejamos muito sucesso ao longo de sua carreira.



SANTANA DA PONTE PENZA NA CAVALGADA DE SÃO SEBASTIAO DO PONTAL-MG

As Comitivas de Cavaleiros de Santana da Ponte Pensa e Três Fronteiras participaram da tradicional cavalgada em São Sebastião do Pontal.

A festa tradicional, que ocorre anualmente em janeiro, reuniu diversas cidades, proporcionando um encontro ani-

mado e cultural. Com saída de Santana na sexta-feira, dia 12, a comitiva seguiu montada até o porto de Santa Albertina, podendo apreciar a vista. No dia 13, as comitivas chegaram ansiosas para celebrar a tradição, marcando presença de maneira vibrante na cidade anfitriã. No

domingo, dia 14, o ponto alto do evento foi a grandiosa apresentação de cavalgadas.

Em nome da comunidade de Santana da Ponte Pensa, agradecemos calorosamente pela acolhedora recepção que tivemos durante o evento, fortalecendo os laços de amizade

entre as cidades participantes. Que essa tradição continue a prosperar, promovendo a cultura e a união entre as comunidades locais. Agradecemos também a colaboração da administração municipal e da Secretaria de Cultura e Turismo, por todo o apoio.



Poupe sem parar pra viajar e ganhar até R\$ 2,5 milhões.

Promoção
Poupança Premiada Sicredi

Números da sorte e regulamento em poupancapremiadasicredi.com.br

CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
☎ 17 99629.9213

Nossos Serviços:
Clínica Geral
Ortodontia
Tratamento de Canal
Clareamento Dental
Próteses Fixas e Móveis
Lentes de Contato Dental
Lipopapada
Botox / Preenchimento

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO
📍 PALMEIRA D' OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE
OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita
Panfletos
Cardápios
Pastas
Receituários
Encadernações
Fichas e Formulários
Carimbos

Envelopes
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
Faixas
Banners
Brindes Personalizados
Imãs de Geladeira
Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

ANUNCIE
sua
EMPRESA
AQUI!

17 99752-9367



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

Diretor presidente: Luana Penariol Amorim
Diretor/redator: Luide Amorim Mendes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Otávio Sabion, nº 3862 - Bairro Sabion 2
Fone: (17) 99752-9367 - Palmeira D'Oeste/SP
CEP: 15.720-000 - E-mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e impressão: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

SAIBA COMO SE PROTEGER DE RAIOS DURANTE TEMPESTADES

Em casos de tempestades com raios, há algumas opções mais seguras para se evitar que pessoas sejam atingidas. Em praias, a recomendação Grupo de Eletricidade Atmosférica (Elat), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), é evitar ficar dentro da água, não caminhar em áreas descampadas e não permanecer embaixo de guarda-sol, tenda nem quiosque.

No sábado (20), oito pessoas foram atingidas por um raio na Praia da Vila Caiçara, no município de Praia Grande, no litoral paulista. Elas foram socorridas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Samambaia. No entanto, uma mulher de 60 anos não resistiu e

morreu. As demais sofreram ferimentos leves e já foram liberadas.

Desde a última sexta-feira (19), quatro pessoas morreram em decorrência das fortes chuvas que atingiram o estado de São Paulo, segundo informações da Defesa Civil do estado.

O Elat orienta ainda que, durante tempestades, é importante buscar opções mais seguras de abrigo, como veículo não conversível, com portas e vidros fechados, evitando contato com a lataria. Em moradias ou prédios, deve-se manter distância das redes elétrica, telefônica e hidráulica, assim como de portas e janelas metálicas.

Outra opção é procurar abrigos subterrâneos, tais como metrô ou túneis.

Se não houver nenhum abrigo seguro por perto, a orientação é afastar-se de qualquer ponto mais alto e de objetos metálicos, manter os pés juntos, agachar-se até a tempestade passar, e não ficar deitado.

A Defesa Civil do estado de São Paulo reforçou que, se a pessoa estiver em qualquer área aberta durante uma tempestade, como praia, piscina, estacionamento e campo de futebol, deve sair imediatamente do local.

Ao aviso de tempestade ou ao escutar trovões, a orientação é se abrigar imediatamente em

uma edificação ou veículo, permanecendo longe de janelas, tomadas e materiais metálicos e evitando árvores ou coberturas metálicas frágeis. Além disso, a recomendação é desconectar aparelhos eletrônicos das tomadas; e não utilizar aparelhos conectados às fiações telefônica e elétrica.

A orientação é manter distância de objetos altos e isolados, como árvores, postes, antenas e caixas d'água; afastar-se de objetos metálicos grandes e expostos, como tratores, escadas, cercas de arame; não soltar pipas e não carregar objetos como canos e varas; evitar dirigir e andar de bicicleta, motocicleta ou a cavalo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Constitui Comissão Fiscalizadora para realização do Concurso Público nº01/2024, e dá outras providências"

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que o Município de Santa Salete irá realizar o Concurso Público nº001/2024, para contratação de pessoal com preenchimento de cargos públicos de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços, Operador de Máquinas, Agente de Combate às Endemias, Eletricista, Monitor de Transporte Escolar, Assistente Social, Controlador Interno, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Básica - I, Professor de Educação Básica I - Artes, Professor de Educação Básica I - Educação Física, Professor de Educação Especial e Psicólogo.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para constituir a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024**, no qual será realizado no exercício de 2024, destinado à contratação de pessoal para preenchimento de vagas constantes no edital nº001/2024, a Comissão em questão formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público nº001/2024.

PRESIDENTE - VAGNER ROGÉRIO NAZZI - Responsável pela Folha de Pagamento
MEMBRO I - BRUNO PEREIRA GITTI - Escriturário
MEMBRO II - SUELLEN SANTIAGO NAZZI VIEIRA - Agente Comunitário de Saúde
MEMBRO III - ELEN CRISTINA MASSUIA MIRANDA - Professor de Educação Infantil

Artigo 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram, as determinações do Regulamento do Concurso Público nº001/2024, constantes no Edital nº001/2024, elaborado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público nº001/2024.

Artigo 3º - Os servidores que compõem a Comissão Fiscalizadora terão direito a um total de 3 (três) dias de dispensa dos serviços públicos após a homologação do Concurso, mediante apresentação de requerimento no setor de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo responsável do setor em que estiver lotado.

Rua Barão do Rio Branco nº600 - Centro - CEP: 15768-000 - Santa Salete/SP - Telefone: (17) 3662-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº166 de 28 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Santa Salete, 15 de janeiro de 2024.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

VAGNER ROGÉRIO NAZZI
RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na Prefeitura Municipal.

Rua Barão do Rio Branco nº600 - Centro - CEP: 15768-000 - Santa Salete/SP - Telefone: (17) 3662-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/2024 Data de Protocolo: 17/01/2024 CEVS: 354765001-477-000003-1-0 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: E F HYPOLITO DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 30.001.183/0001-20 Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 378-A SALÃO - COMÉRCIO CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZANGELA FERRUCIO HYPOLITO CPF: 21401224881 Resp. Técnico: CARLA RAMOS DE SANTANA CPF: 36450683848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99083 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024

ESTADO DE SP REGISTRA ÍNDICE DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE DE 99%

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), por meio da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), alcançou durante a campanha de vacinação contra a brucelose do segundo semestre de 2023 o índice inédito de 99%. A marca é a maior desde o início da vacinação obrigatória contra a enfermidade no Estado de São Paulo, em 2002.

“O índice demonstra a seriedade e o comprometimento do Governo de São Paulo com a atividade de vacinação contra a brucelose, além do engajamento e conhecimento dos produtores rurais com a doença e sobre a importância da vacinação, uma vez que estão vacinando cada vez mais”, comemora Rodrigo Ferreira, médico veterinário e gerente do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (Pecebt).

Para Luiz Henrique Barrochelo, médico veterinário e coordenador da CDA, o índice recorde vai além da sanidade animal e também se relaciona com a saúde pública. “É mais um empenho que além das metas visa a saúde pública, uma vez que a brucelose é uma zoonose e pode atingir as pessoas, por isso, seu controle também é uma das nossas preocupações”, destaca.

Durante a campanha, todas as fêmeas, bovinas e bubalinas, de três a oito meses de idade, de-



veriam receber a dose do imunizante. Segundo o Gedave, das 365.850 bovinas indicadas para o recebimento da vacina, foram imunizadas 361.922.

Já das 7.342 bubalinas existentes no Estado de São Paulo, 7.278 foram vacinadas de acordo com relatório do sistema.

Os produtores que não imu-

nizam suas fêmeas cometem uma infração (deixar de aplicar produtos e insumos) e podem ser penalizados em 5 Ufesp por fêmea não vacinada. O valor da Ufesp em 2024 foi estipulado em R\$ 35,36.

Etapa 2024

A primeira etapa da vacinação contra a brucelose em 2024 já

está em andamento e os produtores têm até 31 de maio para imunizar seus rebanhos.

A manifestação mais comum da brucelose bovina no rebanho é o abortamento no terço final de gestação, acarretando diminuição da produção de carne e leite, aumento do intervalo entre partos e queda da taxa de

natalidade. Além desses prejuízos econômicos diretos, a Brucelose é uma zoonose considerada doença ocupacional,

sendo frequente a infecção das pessoas que estão em contato direto com os animais doentes ou que consomem leite cru ou seus derivados.

Trata-se de uma doença de notificação obrigatória ao Ministério da Agricultura e Pecuária e à Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA).

A vacinação obrigatória contra a brucelose é feita nas fêmeas entre 3 e 8 meses de idade e uma única vez. Nos machos, por sua vez, não é permitida a vacinação.

É importante ressaltar que se trata de uma vacina viva, que deve ser manuseada com cuidado para evitar a infecção de quem a manipula. Portanto, a vacinação deve ser feita por um médico veterinário cadastrado, que além de garantir a aplicação do imunizante com segurança, fornece o atestado de vacinação ao produtor para que faça sua declaração junto à Defesa Agropecuária.

A relação dos médicos veterinários cadastrados na Defesa Agropecuária para realizar a vacinação nos diversos municípios do Estado de São Paulo está disponível em <https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/credencia-dos/>.

CONCURSO UNIFICADO: PRAZO PARA PEDIR ISENÇÃO DE TAXA VAI ATÉ SEXTA

Interessados em se inscrever no Concurso Público Nacional Unificado têm até a próxima sexta-feira (26) para solicitar isenção da taxa e comprovar os requisitos necessários. O processo deve ser feito exclusivamente pela página do concurso. Aqueles que não optarem pela isenção podem se inscrever até o dia 9 de fevereiro. A taxa é de R\$ 60 para nível médio e de R\$ 90 para nível superior.

A isenção pode ser solicitada por candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico); doadores de medula óssea; bolsistas ou ex-bolsistas

do Programa Universidade para Todos (ProUni); além de quem cursa ou cursou ensino superior financiado pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

“É preciso estar atento ao período de inscrição, pois ele se diferencia daquele destinado aos candidatos que optaram pelo pagamento. Além disso, é fundamental que os candidatos atendam aos critérios estabelecidos nos oito editais dos concursos disponíveis e providenciem a documentação necessária durante esse in-

tervalo de tempo”, destacou o Ministério da Educação.

COMPROVAÇÃO

Para candidatos inscritos no CadÚnico, no momento da inscrição online será preciso informar o Número de Identificação Social (NIS), bem como declarar-se membro de família de baixa renda – renda familiar mensal por pessoa inferior ou igual a meio salário-mínimo (R\$ 706).

Doadores de medula óssea deverão enviar imagens legíveis da carteira ou declaração de doador emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, at-

estado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina. Bolsistas ou ex-bolsistas do Prouni e aqueles financiados pelo Fies deverão apenas indicar a opção de solicitação correspondente à modalidade.

Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2 megabytes. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia da aplicação das provas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
1ª Retificação do Edital Normativo
18 de janeiro de 2024

O MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP TORNA PÚBLICA a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 **RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.9.2:** No Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 do MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP considerar o item 4.9.2 conforme apresentado a seguir: “4.9.2 ser maior de (18) dezoito anos, na data da posse.”

1.2 **RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.4:** No Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 do MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP considerar o item 12.4 a redação como apresentada a seguir: “12.4 A convocação ocorrerá mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Salette/SP no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_salette, sendo de única responsabilidade do candidato interar-se de presente conteúdo, bem como fazer consultas reiteradas para estar ciente de todas as convocações do certame que norteia o presente edital”

1.3 **RETIFICAÇÃO DO ITEM 13.16:** No Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 do MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP considerar o item 13.16 a redação como apresentada a seguir: “13.16 Será responsável pela guarda dos documentos físicos e eletrônicos decorrentes da realização do concurso público durante o prazo definido por lei o departamento de recursos humanos do Município de Santa Salette/SP sob a fiscalização dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público.”

SANTA SALETE-SP, 18 de janeiro de 2024.

JEDER FABIANO SANTIAGO
SANTO AGOSTINHO
SOUZA:32925544894
03/07
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salette/SP - Tel.: 017-3662-9000
E-mail: gabinete@santasalette.sp.gov.br

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
Edital Normativo – Resumido
15 de janeiro de 2024

O MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público a **EDITAL NORMATIVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 de PROVAS e PROVAS E TÍTULOS**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1 O detalhamento dos Cargos Públicos, Número de vagas, Carga horária semanal, Referência Salarial, Remuneração mensal, Requisitos mínimos exigidos e Valor da inscrição são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

1.2 **TABELAS DE CARGOS PÚBLICOS:**

1.2.1 **NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
01	Auxiliar de Serviços	01 + CR ²	40	01	1.670,32	Ensino fundamental	40,00
02	Operador de Máquinas	01	40	17	1.953,98	Ensino Fundamental. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Mínimo Categoria “C”. Conhecimento em funcionamento de máquinas leves e pesadas.	40,00

1.2.2 **NÍVEL ENSINO MÉDIO**

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
03	Agente de Combate às Endemias	01	40	13	2.786,28	Ensino médio completo	50,00
04	Eletricista	01	40	17	1.953,98	Ensino médio completo com curso de formação específica	50,00
05	Monitor de Transporte Escolar	06	40	11	1.671,48	Ensino médio completo	50,00

1.2.3 **NÍVEL ENSINO SUPERIOR**

¹ Carga horária: Semanal
² CR = Cadastro de Reserva

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salette/SP - Tel.: 017-3662-9000
E-mail: gabinete@santasalette.sp.gov.br

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
06	Assistente Social	01	30	50	4.729,91	Nível Superior Completo na área com Registro no Órgão Competente	60,00
07	Controlador Interno	01	40	50	4.729,91	Nível Superior Completo, com graduação em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração.	60,00
08	Coordenador Pedagógico	01	40	48	4.562,07	Licenciatura Plena em pedagogia com no mínimo 2 (anos) de experiência no Magistério Público	60,00
09	Diretor de Escola	01	40	50	4.729,91	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em administração escolar, e experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério Público; ou Licenciatura Plena em Pedagogia e pós-graduação na em Gestão Escolar e 3 (três) anos de experiência no Magistério Público.	60,00
10	Fonoaudiólogo	01	40	50	4.729,91	Nível Superior Completo na área com Registro no Órgão Competente	60,00
11	Professor de Educação Básica I	01	30	37	3.355,51	Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação de 2º grau para o magistério, ou equivalente, com formação para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou habilitação adquirida através de Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	60,00
12	Professor de Educação Básica I – Artes	01	30	37	3.355,51	Nível Superior Completo, com licenciatura plena na Educação Artística, Artes ou Linguagens Específicas, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro, Artes Plásticas e/ou Música/ Educação Musical).	60,00
13	Professor de Educação Básica I – Educação Física	01	30	37	3.355,51	Nível Superior Completo, com licenciatura Plena na Área de Educação Física e registro no conselho da classe.	60,00
14	Professor de Educação Especial	01	20	26	2.483,90	Ensino Superior Completo, com curso de pedagogia ou pós-graduação específica na área da educação especial	60,00
15	Psicólogo	02	40	50	4.729,91	Nível Superior Completo na área com Registro no Órgão Competente	60,00

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salette/SP - Tel.: 017-3662-9000
E-mail: gabinete@santasalette.sp.gov.br

PÁGINA 2 DE 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23

2. DAS INSCRIÇÕES

DAS INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

2.1 **As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet a partir das 13h00min do dia 16 DE JANEIRO DE 2024 até as 13h00min do dia 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

3. **DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO)**

3.1 A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **10 DE MARÇO DE 2024**.

3.1.1 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4. **DO EDITAL NORMATIVO COMPLETO**

4.1 A versão completa do **EDITAL NORMATIVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** esta disponível no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP** no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_salette e acessoriamente nos sites do **MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP** no endereço <https://santasalette.sp.gov.br/> e no site da **GL CONSULTORIA** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

SANTA SALETE-SP, 15 de janeiro de 2024.

JEDER FABIANO SANTIAGO
SANTO AGOSTINHO
SOUZA:32925544894
03/07
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salette/SP - Tel.: 017-3662-9000
E-mail: gabinete@santasalette.sp.gov.br

PÁGINA 3 DE 3

EU E A MINHA BOCA GRANDE...

"Se algum de vocês afirma ser religioso, mas não controla a língua, engana a si mesmo e sua religião não tem valor." Tiago 1:26 NVT

Eu era bem pequena, e nunca via a carteira de meu pai com dinheiro. Certo dia, entretanto, quando ele chegou para almoçar, notei que tinham várias notas dentro da carteira dele, de modo a ficar volumosa.

Ao terminar o almoço, um homem bateu à porta, e perguntou ao meu pai se ele poderia lhe emprestar uma certa quantia em dinheiro. Papai imediatamente respondeu ao homem: "Me desculpe, mas eu não tenho nenhum dinheiro na carteira. Não tenho como te emprestar." E ao ouvir isso, eu imediatamente me levantei, fui em direção ao meu pai e puxei a camisa dele, para ter sua atenção, e disse: "Pai, eu vi a sua carteira cheia de dinheiro, o senhor tem dinheiro sim!" Meu pai deu um sorriso amarelo ao homem e

disse a ele: "Essas crianças, não sabem o que falam."

Após o homem sair, eu levei uma bronca tremenda! Meu pai me disse: "Filha, você não pode se intrometer na conversa de adultos, realmente minha carteira tinha dinheiro, porém é para eu pagar uma dívida. Nunca mais faça isso novamente!" E eu não consegui entender por que meu pai estava tão bravo comigo, só porque eu falei o que vi!

O tempo passou e o desafio de saber o que falar, quando falar e com quem falar, continua sendo desafiador para mim, e creio que para todos vocês também. Bem nos aconselha Salomão:

"Como maçãs de ouro em salvas de prata, assim é a palavra dita a seu tempo." Provérbios 25:11 ARC

trucou: "Exatamente isso! Eu te perdoo, porém o efeito de sua calúnia sobre minha conduta moral jamais será recuperada.

Aprenda essa lição e nunca mais

faça isso novamente!"

"A morte e a vida estão no poder da língua; e aquele que a ama comerá do seu fruto." Provérbios 18:21 ARC



Como nossas palavras tem poder para o bem e para o mal. Assim como podemos destruir a reputação ou a dignidade de alguém, também temos o poder de gerar vida com o que declaramos! Uma de minhas amigas em Austin, Texas, teve uma experiência tremenda na semana passada: A cachorrinha dela teve seis filhotinhos - 5 fêmeas e 1 macho. Por ter sido a primeira gestação, a primeira filhote teve complicações no parto e a veterinária aconselhou a família a sacrificá-la. Minha amiga perguntou a Deus como eles deveriam trabalhar juntos naquela situação, então o Espírito Santo deu a seguinte estratégia a ela: Ela colocou o nome da filhote de "Poderosa", e durante as primeiras 24h de vida, minha amiga ofereceu à Poderosa

o leite materno em uma mamadeira. E durante todo o dia eles ficaram declarando palavras de vida sobre a "Poderosa", como p. Ex: você é forte, você nasceu para vencer, você vai conseguir se superar, etc. Surpreendentemente, no dia seguinte a filhote estava super bem, mamando na mãe como os demais filhotes e não precisou ser sacrificada. Os filhotes estão agora com 7 dias de vida e a Poderosa é a mais saudável de todos eles! Essa situação que minha amiga experimentou me fez refletir muito sobre o que temos criado com nossas palavras!

Deus nos criou à sua imagem e semelhança, então nossas palavras têm o poder de criar, tanto para o bem, como para o mal! Como temos usado esse poder?

é algo pequeno que profere discursos grandiosos. Vejam como uma simples fagulha é capaz de incendiar uma grande floresta. E, entre todas as partes do corpo, a língua é uma chama de fogo. É um mundo de maldade que corrompe todo o corpo. Ateia fogo a uma vida inteira, pois o próprio inferno a acende. O ser humano consegue domar toda espécie de animal, ave, réptil e peixe, mas ninguém consegue domar a língua. Ela é incontrolável e perversa,

cheia de veneno mortífero. Às vezes louva nosso Senhor e Pai e, às vezes, amaldiçoa aqueles que Deus criou à sua imagem.

E, assim, bênção e maldição saem da mesma boca. Meus irmãos, isso não está certo! Acaso de uma mesma fonte pode jorrar água doce e amarga? Pode a figueira produzir azeitonas ou a videira produzir figos? Da mesma forma, não se pode tirar água doce de uma fonte salgada." Tiago 3:2-12 NVT



Quem de nós já não passou por essa situação: de falar algo precipitadamente, e sem seguida desejar recolher as palavras ditas e engoli-las?

Como um leite que se derrama no fogão e não tem como ser utilizado, assim são as palavras que falamos de forma inapropriada!

Tiago fala que com a mesma boca bendizemos a Deus e amaldiçamos os homens, porém de uma mesma fonte, não podem jorrar água doce e amarga. Se nós tivéssemos plena consciência de tudo que liberamos no mundo espiritual com nossa fala, seríamos muito mais comedidos ao falar! Deus em sua infinita sabedoria nos criou com duas orelhas, dois ouvidos, duas narinas, duas mãos, dois pés, porém com só uma boca. Com isso ele está nos dizendo: seja pronto para ouvir, mas tardio para falar (Tiago 1:19 ARC).

Jesus nos disse que "do que há em abundância no coração, disso fala a boca!" (Mt 12:34 ARC) e o apóstolo Paulo nos disse: "Quanto ao mais, irmãos, tudo o que é verdadeiro, tudo o que é honesto, tudo o que é justo, tudo o que é puro, tudo o que é amável, tudo o que é de boa fama, se há alguma virtude, e se há algum louvor, nisso pensai... e o Deus de paz será convosco." (Filipenses 4:8-9 ARC).

Somente através do desenvolvimento do fruto do Espírito Santo, em especial o gomo do domínio próprio, nós conseguiremos domar

nossa língua. É uma tarefa difícil, porém com a ajuda do Espírito Santo nós temos como conseguir prosseguir para este alvo, um dia de cada vez! Meu esposo me deu uma sugestão de sempre me perguntar essas 4 perguntas antes de falar algo com alguém: "O que eu quero falar é verdadeiro? É encorajador? É necessário? Vai ajudar na situação?" Gostei tanto da ideia dele que compartilho com vocês e os encorajo a colocarem em prática em seu dia a dia!

Te convido a orar diariamente: "Meu Deus, alinha meu corpo, alma e espírito ao Pai, Filho e Espírito Santo! Que eu possa pensar o que o Senhor pensa, falar o que o Senhor fala e fazer o que o Senhor faria em meu lugar. Me ajude a ver a mim mesmo e as pessoas à minha volta como o Senhor as vê! Me ajude a ouvir mais e falar menos, a ser paciente e expressar o seu amor às pessoas ao meu redor! Eu quero crescer a cada dia nesse relacionamento com o Senhor e experimentar a vida em plenitude que Jesus me prometeu, criando com minhas palavras um ambiente que venha refletir o seu reino aqui na terra! Amém!"

"Quem fala demais acaba pecando; quem é prudente fica de boca fechada." Provérbios 10:19 NVT

"Quem controla a língua terá vida longa; quem fala demais acaba se arruinando." Provérbios 13:3 NVT

Diândria Coimbra Rich
Conselheira cristã e empresária



Quem, quando criança, nunca brincou de "telefone sem fio"? Eu gostava de iniciar a brincadeira, e propositalmente eu criava frases grandes que rimavam. O resultado era sempre muito "engraçado", pois o último receptor dizia algo completamente diferente e dis-

torcido da mensagem original. E quantas vezes em nossas vidas de "adultos" a gente acaba fazendo essa brincadeira sem se dar conta? Recebemos uma mensagem e passamos à diante, com nossa interpretação pessoal, e o fim pode ser desastroso.



Conta-se uma ilustração sobre um rapaz que ouviu dizer que o pastor da igreja dele estava tendo uma infidelidade conjugal. E sem ter certeza, começou a espalhar o boato para toda a congregação. Quando o pastor tomou conhecimento do ocorrido, vários membros já haviam parado de congregar, enfim, o estrago já havia sido formado. O pastor convidou o rapaz para almoçar na casa dele e pediu que ele levasse uma galinha viva, para a esposa dele preparar para o almoço; e orientou a esposa dele dizendo: "Você mata a galinha e coloca todas as penas em uma sacola plástica, e me entrega no final do almoço. Eles almoçaram, conversando amenidades, porém ao final da refeição o pastor olhou dentro dos olhos do rapaz e perguntou a ele: "Você disse para várias pessoas que eu estou traindo minha esposa,

baseado em que provas você afirmou isso? O rapaz começou a gaguejar e não teve resposta. O pastor continuou: Eu quero que você escute dos lábios de minha esposa como é o nosso relacionamento em casa. E a esposa do pastor compartilhou como eles viviam em unidade com Deus e esses comentários que ele fez realmente não eram verdadeiros. O rapaz em lágrimas se arrependeu profundamente e pediu perdão ao pastor e à esposa. O pastor disse a ele: "Pega esse saco de penas de galinhas e vai até o monte mais alto de nossa cidade e lança as penas ao vento. Depois disto eu quero que você vá pela cidade e recolha todas as penas de volta nessa sacola." O rapaz disse: "Mas o que o senhor está me pedindo é impossível de ser feito. Eu jamais vou conseguir recuperar todas as penas novamente." Então o pastor re-



O apóstolo Tiago discorre com muita propriedade no capítulo três de sua epístola sobre a importância de controlarmos a língua, vejamos algumas dessas orientações:

"É verdade que cometemos muitos erros. Se pudessemos controlar a língua, seríamos perfeitos, capazes de nos controlar em todos os outros sentidos. Por exemplo, se colocamos um freio na boca do cavalo, podemos conduzi-lo para onde quisermos. Observem também que um pequeno leme faz um grande

navio se voltar para onde o piloto deseja, mesmo com ventos fortes. Assim também, a língua



Anhanguera

POLO PALMEIRA D' OESTE/SP

17 99659-7208

Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 42-60 (Ao lado da escola Orestes)

EJA - CURSOS TÉCNICOS
GRADUAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO



RESIDENCIAL PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

ESGOTADOS

LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: 240 mts²

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654



Vidraçaria & Esquadria ArtLuz

(17) 3651-3333

(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevô) Palmeira D' Oeste/SP